

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.004040/2020-39, referente ao PE 922/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 922/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s) ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - item(ns) 1, 6, 7; ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - item(ns) 8, 9; JOELISON ABREU DE CARVALHO - item(ns) 2, 3; MRF SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - item(ns) 5, 10; R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - item(ns) 11, 12; T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - item(ns) 4;

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 33329

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.002864/2020-74, referente ao PE 666/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 666/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): BLAU FARMACEUTICA S.A - item(ns) 4; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - item(ns) 2; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 8; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 13; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 3; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 11; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9 - item(ns) 5;

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 33330

Resenha: 011/21 - CSC DATA: 14/01/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE n° 1079/2020-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura de Seda, Aço, Nylon e Polipropileno), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 20 de janeiro de 2021 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 20 de janeiro de 2021 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreverem suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE n° 998/2020-CSC: Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos, (Bebedouro Industrial), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de janeiro de 2021 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 27 de janeiro de 2021 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreverem suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP nº 047/2020-CSC.

Empresas Classificadas:

1ª - PRATA Serviços de Engenharia Ltda

2ª - DIRETRIZ Engenharia e Serviços Administrativos Ltda

3ª - RF Serviços de Engenharia Ltda

Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 33372

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº004/2021- A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; RESOLVE: DESIGNAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ BARROSO CAMPELO** matrícula nº 247.514-6A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de **04 a 13 de janeiro de 2021**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Protocolo 33331

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 001/2021/ADAF-AM

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF-AM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do Concurso de Remoção Interno para a mudança de lotação dos servidores efetivos, através da solicitação dos interessados, bem como a Posse dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018-ADAF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2020-CERCON/ARSEPAM, que resolve definir as situações de urgência e emergência, os serviços e atividade essenciais, a fim de regulamentar disposto no art. 1º, inciso III do Decreto n.º 42.087, de 19 de março de 2020 e adoção de medidas necessárias à sua efetivação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.234 de 23 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus".

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.277 de 12 de janeiro de 2021, que altera na forma específica, o Decreto nº 43.234 de 23 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus".

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de fiscalização, prevenção, inspeção e controle de pragas e doenças de origem animal e vegetal, realizada nos Postos de Fiscalização Agropecuária nos municípios do Amazonas;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER autorização para o deslocamento intermunicipal dos servidores (relação anexa) que irão compor as equipes dos postos de fiscalização agropecuária, em cumprimento aos serviços essenciais.

Art.2º. ESTABELECER aos demais servidores que possuem novas lotações aprovadas pelo Concurso de Remoção Interno e Posse do Concurso Público

Protocolo 33331

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 14/01/2021 14:26

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 14/01/2021

Valor: R\$ 282,88

Centimetragem: 4,42cm (Publicação: 4,42cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº004/2021- A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; RESOLVE: DESIGNAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ BARROSO CAMPELO** matrícula nº 247.514-6A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de **04 a 13 de janeiro de 2021**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS-IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº004/2021- A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **MÁRCIO JOSÉ BARROSO CAMPELO** matrícula nº 247.514-6A, para responder pela **Gerência de Almoxarifado e Compras** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de **04 a 13 de janeiro de 2021**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
Diretora Técnica no exercício da Presidência do IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 14/01/2021
Horas: 12 : 06
Ass.: Elizabeth

